

Resolução CMSCC Nº 10/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do castelo – CMSCC no uso de suas atribuições na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação do SERDIA da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 23 de outubro de 2023.

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC – ES

Presidente do Conselho homologa a Resolução CMSCC nº 10 de 23 de outubro de 2023